

## DESCRIPTIVO DO PLANO BÁSICO LOCAL

### Nome do plano:

Plano alternativo de serviço local

### Nome comercial:

Plano básico de serviço

### Modalidade STFC:

Modalidade local

### Descrição resumida:

Plano básico de prestação do serviço telefônico fixo comutado, na modalidade local, é prestado nas modalidades: Residencial, Não Residencial e Tronco.

### Descrição do plano:

Este plano concede ao cliente uma franquia em minutos para chamadas destinadas a terminais fixo. Para o cliente da classe residencial a franquia é de 200 minutos, para os clientes das classes não residencial e tronco a franquia é de 150 minutos.

### Estrutura e critérios tarifários:

- Habilitação: é cobrado uma tarifa de habilitação para o acesso ao serviço.
- Assinatura mensal: é cobrado uma mensalidade para manutenção do direito de uso. O pagamento da assinatura concede ao cliente uma franquia de 200 minutos para classe residencial, 150 minutos para classe não residencial e tronco.
- Mudança de endereço: é cobrado uma tarifa de mudança de endereço do terminal.
- Critérios tarifários para as chamadas destinadas a terminal fixo
  - Chamadas faturáveis: somente são faturáveis chamadas com duração superior a 3 (Três) segundos. No caso de chamada a cobrar, somente são faturadas as chamadas com duração superior a 6 (seis) segundos, contada a partir do termino da chamada informativa.
  - Unidade de tempo de tarifação:
    - Horário normal: 6 (seis) segundos
    - Horário simples: é cobrado um valor por chamada atendida (VCA), independente da duração da chamada.
  - Tempo inicial da tarifação: 30 segundos no horário normal e não aplica ao horário simpes.
  - Modulação horária:

- Horário normal (por tempo de utilização): de segunda a sexta das 06h às 24h; sábado das 06h às 14h.
- Horário simples (por chamada): de segunda sexta de 00h às 06H; sábado de 00h às 06h e 14h às 24h; domingo e feriado nacional das 00h às 24h.
- Critérios tarifários para as chamadas destinadas a terminal móvel
  - Chamadas faturáveis: somente são faturáveis chamadas com duração superior a 3 (três) segundos; No caso de chamadas a cobrar, somente são faturadas as chamadas com duração superior a 6 (seis) segundos, contada a partir do término da mensagem informativa.
  - Unidade de tempo de tarifação: 6 (seis) segundos
  - Tempo inicial de tarifação: 30 (trinta) segundos
  - Modulação horária:
    - Horário normal: segunda a sábado das 07h às 21h
    - Horário reduzido: de segunda a sexta das 06 às 24h; sábado das 06h às 14h.